MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso n.º 10/2010 de 21 de Janeiro de 2010

Aires António Fagundes Reis, Presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho n.º 25, datado de 09 de Dezembro p.p., determinei, ao abrigo do n.º 2, alínea b), do artigo 59.º e n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Mobilidade Interna na categoria, da Assistente Operacional Maria Balbina Bettencourt Costa Rego, da Secção de Recursos Humanos, para a Secção de Atendimento ao Público deste Município, a partir de 01 do corrente.

12 de Janeiro de 2010. - O Presidente, Aires António Fagundes Reis.